



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º. 033/2021

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GOV. JOÃO ALVES FILHO, 311, PARA SER UTILIZADO NO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO E DO OUTRO, A COLÉGIO BASILIO BATISTA DE SANTANA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.119.300/0001-36, com sede à Praça Dom José Thomaz, 222 1º andar, Centro, Tobias Barreto/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. **ADILSON DE JESUS SANTOS**, brasileiro(a), maior capaz, e a **COLÉGIO BASILIO BATISTA DE SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.979.343/0001-40, estabelecida na Avenida Gov. João Alves Filho, 311, Centro, na cidade de Tobias Barreto/Se, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA QUALIFICAÇÃO:

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto inclusão de nova Atividade e nova Fonte de despesa, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS**, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECUSCOS

Os pagamentos decorrentes deste Contrato correrão também por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Atividade: 2112
Fonte: 15400000;

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tobias Barreto/Se, 13 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO




PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
Adilson de Jesus Santos
Gestor da entidade
Contratante


COLÉGIO BASÍLIO BATISTA DE SANTANA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

- I - Denise de Andrade Aguiar
- II - Clicia Ramos Brito